



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

Termo De Referência

Município de Vista Alegre do Prata/RS

Secretaria Municipal da Administração

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por escopo especificar a confecção de informativo municipal impresso, 24 páginas, miolo dobrado, alçado. capa: 42x30,5cm, 4 páginas, papel couchê brilho, 150g, miolo: 20 páginas, 21x30,5cm, 4 cores, tinta escala, papel couchê brilho, 115g.

2. FUNDAMENTAÇÃO DO OBJETO

Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PROCESSO DE DISPENSA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições da Lei e suas alterações e outras normas aplicáveis à espécie.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tal publicidade exerce duas funções básicas: a primeira visa dar conhecimento do ato administrativo ao público em geral, sendo a publicidade necessária para que o ato administrativo esteja disponível às partes e a terceiros; a segunda, como meio de transparência da Administração Pública, de modo a permitir o controle social dos atos administrativos. O informativo impresso somado a outros meios de comunicação adotados, como por exemplo o site do órgão e demais formas de comunicação visual distribuídas no Município, vêm cooperar para a redução do índice de vistalegrenses que não são alcançados pelos meios de comunicação mais modernos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá apresentar um produto de acordo com as especificações técnicas da solicitação, não sendo admitidas quaisquer alterações.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 dias após a emissão da nota fiscal decorrida da conclusão do objeto contratado.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado mediante pesquisa de mercado, sendo como critério o de menor valor para contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor da aquisição será de R\$ 9.504,00, conforme pesquisa realizada. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da aquisição ora pretendida decorrerá de dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Administração.

Vista Alegre do Prata, 28 de novembro de 2023.


LUCIANE F. GRACZIK
Agente Administrativo

